

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTAS**EDITAL PROEX Nº 17/2026 - SELEÇÃO DE TUTORAS/ES****CURSO DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: TRABALHO DOCENTE,
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
(TED Nº 17263)****1. RESULTADO DOS RECURSOS**

Candidata/o	Nota da entrevista	Decisão	Fundamentação
Erika Danielle Oliveira Santos	8,0	Indeferido	Após a análise do recurso, a Comissão procedeu à revisão da avaliação na etapa de entrevista. Considerando os critérios estabelecidos no Edital PROEX nº 17/2026 e a avaliação realizada pelas duas integrantes da banca, que atribuíram, de forma convergente, a nota 8,0 , a Comissão entende que a pontuação está compatível com o desempenho apresentado. Não foram identificados elementos objetivos que justificassem sua alteração. Dessa forma, mantém-se a nota 8,0 .
Fábio dos Santos Campos	5,5	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão procedeu à revisão das fichas de avaliação. As duas integrantes da banca atribuíram, individualmente, as notas 5,0 e 6,0, resultando na média 5,5. Foi verificada convergência em três dos quatro critérios avaliados, havendo diferença apenas no critério relativo à capacidade de resposta. Não foi identificado erro ou troca de notas. Ressalta-se que a Carta de Intenções e a entrevista constituem instrumentos avaliativos distintos. Dessa forma, mantém-se a nota 5,5.
Klédson Pereira Gomes	4,5	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão procedeu à revisão das avaliações realizadas na etapa de entrevista. As duas integrantes da

Candidata/o	Nota da entrevista	Decisão	Fundamentação
			banca atribuíram, individualmente, as notas 5,0 e 4,0 , resultando na média 4,5 . A proximidade entre as avaliações evidencia convergência na apreciação do desempenho apresentado. Ressalta-se que a formação e a experiência profissional são consideradas nos critérios e etapas correspondentes, enquanto a entrevista avalia o desempenho demonstrado durante a arguição. Não sendo identificado erro ou troca de notas, mantém-se a nota 4,5 .
Rogério Augusto dos Santos	8,5	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão procedeu à revisão das avaliações realizadas na etapa de entrevista. As duas integrantes da banca atribuíram, individualmente, as notas 8,0 e 9,0 , resultando na média 8,5 . A proximidade entre as avaliações demonstra convergência na apreciação do desempenho apresentado. Embora se reconheçam o interesse e a motivação demonstrados pelo candidato, não foram identificados elementos objetivos que evidenciem erro material ou justifiquem a alteração da pontuação. Dessa forma, mantém-se a nota 8,5 .
Victor Ricardo Afonso de Souza	7,3	Indeferido	Após análise do recurso, a Comissão procedeu à revisão das avaliações realizadas na etapa de entrevista. As duas integrantes da banca atribuíram, individualmente, as notas 7,0 e 7,5 , resultando na média 7,3 . A proximidade entre as avaliações evidencia convergência na apreciação do desempenho. Foram consideradas as questões apresentadas no recurso relativas ao acesso à sala e às intercorrências anteriores à



			entrevista, não sendo identificados elementos que caracterizassem prejuízo ao candidato ou erro material na avaliação. Dessa forma, mantém-se a nota 7,3 .
--	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As alterações decorrentes dos recursos deferidos serão incorporadas ao resultado correspondente do Processo Seletivo.

2.2. As decisões foram tomadas com observância dos critérios estabelecidos no Edital PROEX nº 17/2026 e dos princípios da isonomia, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório.

2.3. Nos casos em que a manifestação não observou os requisitos formais do item 11.3 do Edital, a Equipe Coordenadora do curso registra o não conhecimento como recurso, sem prejuízo da manutenção do resultado anteriormente divulgado.

2.4. Nos termos do Edital PROEX nº 17/2026, não cabe pedido de reconsideração das decisões sobre os recursos.

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas-BA, 24 de agosto de 2026.

Profa Dra Rosemary Aparecida Santiago

Coordenação do Curso de formação Educação em Direitos Humanos: trabalho docente, práticas pedagógicas e proteção integral de crianças e adolescentes (90 horas)

Profa Dra Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEX
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB



Emitido em 24/08/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 8096/2026 - PROEX (11.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:42)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **8096**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **9d2def6665**